



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 063 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Considerando o teor do requerimento nº 001/2025 da Servidora Deusa Monteiro da Silva;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º. A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3) de Férias a Servidora **DEUSA MONTEIRO DA SILVA**, lotada no Cargo de COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO desta Casa Legislativa, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 01/09/2025.

ART. 2º. Autorizar ainda a conversão de 1/3 (um terço) sendo 10 (dez dias) das Férias do período citado no artigo 1º desta Portaria, em abono pecuniário, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser creditado em folha de pagamento do corrente mês.

Parágrafo único: o restante de 2/3 de férias, serão autorizadas e usufruídas em data a ser definida posteriormente.

ART. 3º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos as providências cabíveis, para a execução do que prevê o artigo 1º e 2º desta Portaria, incluindo na folha de pagamento do corrente mês.

ART. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 18 de agosto de 2025.

VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)